

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Lucio Claudio Pereira**; Primeiro Secretário, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza** e com a presença dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva, João Luiz Stellari, José Roberto Pimenta, Leandro Marcelo dos Santos, Luciano Ferreira e Márcio Henrique Eiti Iquegami** e foi realizada de forma mista, ou seja, presencial e on-line, a Décima Segunda Sessão Extraordinária, Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 11/2023, para apreciação de matérias urgentes. Os Senhores Vereadores João Luiz Stellari, José Roberto Pimenta, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Rodrigo Flávio da Silva participaram da Sessão Extraordinária de forma on-line. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Leandro Marcelo dos Santos para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 334/2023**, Avulso nº 84/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o programa "Olímpia em Dia" destinado à regularização de débitos no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que

nos termos Inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 334/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda Modificativa número 03/2023**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda Modificativa nº 03/2023**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. A seguir, solicita a leitura do **Parecer nº 51/2023** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação quanto a Emenda. Com parecer **contrário**, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, O **Parecer nº 51/2023** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que, nos termos regimentais, com a aprovação do Parecer, a Emenda está arquivada. A seguir, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 334/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 335/2023**, Avulso nº 85/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o programa "Daemo Cidadão em Dia" destinado à regularização de débitos no âmbito da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística de Olímpia - DAEMO e dá outras providências. Com a palavra, o

Senhor Presidente informa, que nos termos Inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 335/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 335/2023 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 336/2023**, Avulso nº 94/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre parcelamento e ocupação do loteamento residencial de interesse Social "Olímpia F" e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos Inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 336/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 336/2023 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e

favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5985/2023**, avulso nº 86/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI, da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5985/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--